



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1026 - JOÃO CÂMARA/RN, SEXTA FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

PORTARIA - ADM

Portaria nº 322/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **José Luiz da Silva** CPF 408.389.434-20, que exerce a função de encanador, com matrícula 3352-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 02 á 31 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Dezembro de 2020.

Lílian Caetano Damasceno
Secretária Mun. de Educação e Cultura

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 323/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Wenderson Alex Alves Teodoro** CPF 076.304.464-46, que exerce a função de operador de micro, com matrícula 6351-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme

Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 02 á 31 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Dezembro de 2020.

Lílian Caetano Damasceno
Secretária Mun. de Educação e Cultura

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 324/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Valmir Pinheiro de Assis** CPF 184.982.214-04, que exerce a função de agente administrativo, com matrícula 4677-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 02 á 31 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Dezembro de 2020.

Robson Rafael de Freitas
Secretário Municipal de Tributação

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 321/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Maria de Lourdes da Silva Souza** CPF 723.135.364-91, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 5215-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 06 de janeiro à 04 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Dezembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 334/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **FRANCICRYS DA SILVA ALVES ANDRADE** empossado (a) no cargo de Técnico de Enfermagem, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 330/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **LEONARDO PINHEIRO FONTES DE SOUZA** empossado (a) no cargo de Cirurgião Dentista, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 331/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **MARCELA LETICIA DA SILVA AZEVEDO** empossado (a) no cargo de Cirurgiã Dentista, na SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 333/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **CHRISTIANO ALBERTO DA SILVA** empossado (a) no cargo de Técnico de Enfermagem, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 329/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **LARISSA ARAÚJO LUZ DE OLIVEIRA** empossado (a) no cargo de Cirurgiã Dentista, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 332/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **TALYTA ROSE LOPES DA SILVA** empossado (a) no cargo de Cirurgiã Dentista, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 326/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **CARLA SAMILY DE OLIVEIRA COSTA** empossado (a) no cargo de Cirurgiã Dentista, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 328/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **GURGIANE RODRIGUES GURGEL CAVALCANTE** empossado (a) no cargo de Cirurgiã Dentista, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 327/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **FELIPE AMERICO MOREIRA** empossado (a) no cargo de Cirurgião Dentista, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 325/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **ANA BRENA SILVA DE MIRANDA** empossado (a) no cargo de Cirurgiã Dentista, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30

(trinta) dias conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 341/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Maria Lêda da Silva** CPF 587.313.344-15, que exerce a função de auxiliar de enfermagem, com matrícula 1228-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 338/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Clemilda Victor Marçal** CPF 028.137.464-36, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9512-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 337/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Carla Daniele de Araújo Macêdo Souza** CPF 011.646.544-11, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9857-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 342/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Wellington Rocha Soares** CPF 426.937.724-00, que exerce a função de motorista de ambulância, com matrícula 8125-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 339/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, **Marina da Silva Gomes** CPF 490.519.204-82, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9520-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 340/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor do quadro efetivo, **Adelmo Martins do Nascimento** CPF 423.287.564-68, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9989-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Dezembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 335/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora do quadro efetivo, **Maria Natividade de Brito Santiago** CPF 513.226.414-04, que exerce a função de Agente Administrativo, com matrícula 8460-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 15 de dezembro de 2020 á 13 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Dezembro de 2020.

Theodora Katharina Medeiros Damasceno
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 336/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora do quadro efetivo, **Amanda Guimarães de Melo**, que exerce a função de procuradora municipal, com matrícula 19321-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 02 à 31 de janeiro do 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Dezembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1026 de 18.12.2020

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

Leandro Paulino de Araujo

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M